



Adm. 2021 - 2024

**Prefeitura Municipal de
Santo Antônio da Alegria**
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO: QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA

DEMANDA: 065082

MUNICÍPIO: SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA – SP

Este memorial descritivo tem por finalidade orientar e especificar a execução dos serviços e empregos dos materiais que farão parte das obras da QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA.

1 – SERVIÇOS PRELIMINARES

Em etapa anterior ao início das obras, será locada a placa de identificação do local, conforme orientação de tamanho de letra, forma, cores, especificado através da fiscalização. Deverá ser fixada em local visível e conter a identificação do órgão governamental com o qual foi feito o convênio e seguir rigorosamente o padrão do mesmo.

Dimensão 3,00m X 2,00m, conforme modelo disponível no Manual de Identidade Visual do Governo do Estado de São Paulo.

OBS.: A obra só deverá ser iniciada após a instalação da placa e a mesma deverá ser mantida até o recebimento final da obra pelo município em boas condições.

Limpeza da área e locação conforme projeto.

2 – FUNDAÇÃO

Estacas escavadas, de diâmetro 25cm e 5,00m de profundidade. Destes, 4m armados (4Ø3/8"). Sendo 2 estacas por bloco.



Adm. 2021 - 2024

**Prefeitura Municipal de
Santo Antônio da Alegria**
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



Blocos de 0,50m x 1,20m x 0,50m, a cada pilar metálico. Escavação, concretagem e armação, sendo gaiola Ø5/16", distanciamento de 10cm.

3 – ESTRUTURA

Estrutura em aço: pilares, conforme projeto; tesouras, sobre os pilares; e terças com distanciamento entre 1,50m e 2,50m. Pintura em esmalte, cor grafite.

4 – COBERTURA

Telhamento em telhas de aço, espessura 0,5mm. Calhas nas laterais, corte 0,50m. 4 condutores verticais em cada lateral, em tubos 100mm, fixados nos pilares metálicos.

5 – PISO

Após superfície regularizada e compactada (serviços executados pela prefeitura municipal), lona plástica; armação em malha 15cm x 15cm, Ø3,4mm; forma em madeira; concretagem fck 30mpa, espessura 10cm, acabamento polido mecanicamente.

Pintura de demarcação de vôlei e futsal, conforme projeto.

6 – ELÉTRICA

Refletores tipo LED 200w IP67, sendo um por pilar metálico. Instalações elétricas com cabos de cobre isolação PP, quadro de distribuição e disjuntores.

A interligação da energia ficará sob responsabilidade da prefeitura municipal.

7 – REDE DE PROTEÇÃO

Rede de proteção ao redor de toda a quadra coberta, utilizando a estrutura metálica dos pilares e terças para fixação.

Observações:



Adm. 2021 - 2024

**Prefeitura Municipal de
Santo Antônio da Alegria**
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



*Naquilo em que o presente memorial descritivo for omissivo, deverão prevalecer as normas da construção civil e prática da boa engenharia.

**Poderão ocorrer, eventualmente, pequenas diferenças nas quantidades, visto que a planilha orçamentária é referencial e de orientação. Dessa forma, são prioritárias as informações contidas nos projetos e memoriais técnicos. Salienta-se que o modelo da licitação da obra é o regime de empreitada por preço global, ou seja, serviços de menor valor não constantes na planilha ou pequenas variações de quantitativo não servirão como justificativa para possíveis aditivos pós-contratação. Qualquer questionamento deverá ser feito dentro do prazo previsto no processo licitatório.

***As medições, e seus consequentes pagamentos, ocorrerão conforme “Cronograma de Desembolso”, visto que esta obra é um convênio com a SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS.

**** As obras serão implantadas sob orientação do engenheiro que deverá conduzi-las, conforme especificações e medidas de segurança que venham julgar necessária. Na execução dos trabalhos, quaisquer que sejam, deverá haver proteção contra o risco de acidentes, com relação à própria pessoa da Empreiteira e a terceiros, independentemente da transferência daquele risco a companhias ou institutos seguradores. Para isto, a Empreiteira deverá cumprir fielmente o estabelecido na Legislação Nacional no que concerne à segurança e higiene do trabalho, bem como obedecer a todas as boas normas, a critério da fiscalização, apropriadas e específicas a segurança de cada tipo de serviço. A Empreiteira será responsável por todo e qualquer dano, seja de que natureza for causado ao Estado, a própria obra em particular, a terceiros ou a propriedade de terceiros, provenientes da execução de serviços a seu cargo ou de sua responsabilidade direta ou indireta. A responsabilidade geral da construção, de todas as formas, recairá sobre Empreiteira, e deverá acompanhá-la e com direito a interrompê-la enquanto não foram aceitas as medidas de segurança julgada necessárias

Santo Antônio da Alegria, 05 de dezembro de 2023.



Adm. 2021 - 2024

**Prefeitura Municipal de
Santo Antônio da Alegria**
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



GERALDO BALDO FILHO

Engenheiro Civil

CREA SP 0400470120